



PORTARIA Nº 344/2018

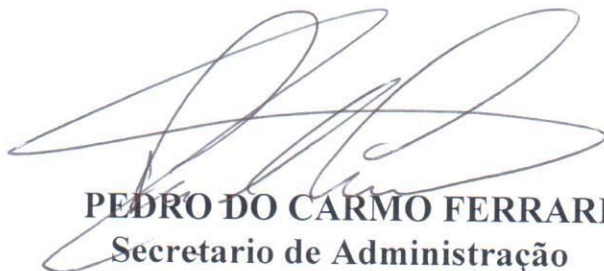
Colorado, 29 de agosto de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MARINA DA SILVA MAZETI**, como o cargo de Agente de Veículos Automotores, nível-13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir de 20.08.2018 à 03.09.2018, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração